



PORT. Nº	618
PUBLICADA NO	
DOU de	25/05/17
Seção	2
Pág.	19

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 618, DE 20 DE MAIO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 565 de 10 de maio de 2017, Seção 2, página 26, publicada no D.O.U no dia 11 de maio de 2017, devido ao nome do interessado estar errado e já ter sido publicada corretamente em 12 de maio de 2017, Seção 2, página 28.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03  
EM 25/05/17**